

Governo do Distrito Federal Administração Regional da Ceilândia - RA IX Gabinete da Administração Regional da Ceilândia Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CEIL/GAB/ASPLAN

Aos vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em cumprimento ao Cronograma de Reuniões aprovado na última reunião, reuniram-se na sala do Administrador Regional de Ceilândia - RA-CEIL todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Administração Regional de Ceilândia - CIG/RA-CEIL, sendo eles: o Administrador Regional, Dilson Resende de Almeida; o Chefe de Gabinete, João Marcelo Ferreira de Souza; o Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Aloísio dos Santos Júnior; o Coordenador de Desenvolvimento -CODES, Alessandro Cabral Souza; o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa; o Coordenador de Administração Geral - COAG, Narciso Marques Cerqueira Júnior e o Ouvidor, Flávio Boeres Juvencio, sob a presidência do primeiro. O Presidente do CIG/ RA-CEIL iniciou os trabalhos e em seguida passou a palavra para o Chefe da ASPLAN, que por sua vez informou aos presentes que foi criada, através da Assessoria de Comunicação - ASCOM, por solicitação da própria ASPLAN, a aba no sítio oficial da RA-CEIL intitulada "GOVERNAÇA", contendo as publicações do DODF referentes a este CIG e atas de reuniões, cumprindo assim exigência da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Comunicou também que será realizada a solicitação de divulgação, na referida aba, do Mapa Estratégico da RA-CEIL, documento apresentado a este Comitê na reunião do mês de agosto. Por fim, informou que em breve a ASPLAN apresentará no CIG proposta de implementação de práticas de governança, não sendo possível atuar nessa questão no momento, devido a demandas de responsabilidade da Assessoria, e ainda o fato de os três servidores lotados no setor estarem, de forma concomitante, conduzindo processos do âmbito disciplinar, a saber: Aloísio, um processo; Sônia, três processos e Vandecy, um processo. O Presidente então estendeu aos demais membros a oportunidade de apresentarem propostas, caso entendam pertinente. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, lavrada a presente ata, por mim, Aloísio dos Santos Júnior, na condição de Secretário, a qual segue assinada por todos os participantes

DILSON RESENDE DE ALMEIDA Administrador Regional Presidente do CIG/RA-CEIL

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA Chefe de Gabinete Membro

1 of 3 02/12/2024, 10:41

ALESSANDRO CABRAL SOUZA

Coordenador de Desenvolvimento

Membro

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

Coordenador de de Licenciamento, Obras e Manutenção

Membro

NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR

Coordenador de Administração Geral

Membro

FLÁVIO BOERES JUVENCIO

Ouvidor

Membro

ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Chefe da Assessoria de Planejamento

Membro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0174736-3**, **Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 21/10/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR - Matr.0174660-X, Coordenador(a) de Administração Geral, em 21/10/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1710610-9**, **Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 21/10/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CABRAL SOUZA - Matr.1715048-5**, **Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 21/10/2024, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

2 of 3 02/12/2024, 10:41



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA** - **Matr.171247-94**, **Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 21/10/2024, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA** - **Matr.1710869-1**, **Chefe de Gabinete**, em 21/10/2024, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BOERES JUVENCIO - Matr.1714982-7, Chefe da Ouvidoria**, em 23/10/2024, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **154157951** código CRC= **74E10358**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QNM 13, Módulo B AE - Bairro Ceilândia - CEP 72215-130 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6233
Sítio - www.ceilandia.df.gov.br

00138-00004180/2024-19 Doc. SEI/GDF 154157951

3 of 3